



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 441/86

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial de CZº 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzados) para fazer face às despesas de empréstimo por antecipação da Receita classificando-se em :

Orgão 2 - Executivo

Unidade 2.2 - Serviço da Fazenda e Contabilidade

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

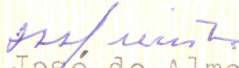
4.3.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL


4.3.5.0 Amortização da Dívida Interna

4.3.5.1 Amortização da Dívida Contratada

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação , retroagindo sua vigência a 1º de setembro do corrente exercício .

Prefeitura Municipal de Igaratinga 30 de dezembro
de 1.986 .


Heleno José de Almeida
-Prefeito Municipal -


Luzia Maria de Oliveira Portilho
- Secretaria Municipal -